

Acte de reunião Ordinária
do Conselho Municipal de Oliveira de Azeméis,
realizado no dia 15 de Junho de 1984.

Os desassessores do Município de
Oliveira de Azeméis, neste Pólo Municipal da Oliveira de
Azeméis, e os Subassessores das Reuniões, no dia
15 de Junho de 1984, reuniram-se na Câmara Mu-
nicipal sob a Presidência do Sénior Professor

Belo

António de Almeida Gomes, seu representante do Sector Presidente da Póvoa, e como presidente dos vereadores seniores; Juiz de Peça Díniu Góis, Juiz de Peça António José de Jesus, Obílio Lins que representava o Conselho de Concelho, Coimbra, comigo Alexandre José de Belo e Belo, Presidente da Póvoa, chefe de Secretaria. Não compareceram a este encontro o vereador Senhor Amâncio Antunes do Cano Falaves Ferreiros, faltou que o Concelho deliberou considerar justificada.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas. Seguiu-se a leitura de acto da Junta central de que fôr o de por unanimidade de voto.

Balanço: - O Concelho trouxe conhecimento do Balanço de tesouraria, com referência ao desseito ano corrente, o qual acusa um défice de subtração de 4 milhares quinhentos sessenta e oito mil duzentos setenta e vinte escudos e cinquenta centavos, sendo de receitas gerais dezenas milhares sessenta e cinco mil oitocentos e que restam escudos, de o de operações de tesouraria que acusa um saldo de trezentos milhares quinhentos sessenta e cinco mil oitocentos e que restam escudos, sendo trezentos milhares sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos de receitos cativos.

Deliberações

Desbaste de obra particular: nos termos e para efeitos da parte final do projecto segundo do art. 100º do Regulamento geral de Edificações liberas, a Câmara se inscreve para a utilidade de confirmar a notificação observada pelo Sector Presidente da Câmara que determinou o desbaste da obra de ampliação de uma habitação no lu-

do Freguesia de Cima, freguesia do Parólico de Baixo, pertencente a Camilo Beaudan Correia, morador no mesmo lugar, que estes a ser executado se e que o seu proprietário estivesse munido de licença municipal.

Aquisição de selhos para a piscina Municipal:

Seguidamente e ainda por maior lucidez, a Câmara de Deliberações mandou publicar as seguintes cedulas de cada bilhete cada, para utilização da piscina municipal: Trinta cedulas de terra de dez escudos vermelho azul; cem cedulas de terra de vinte escudos, vermelho branco; cem cedulas de terra de vinte escudos, vermelho rosa; cinquenta cedulas de terra de quarenta escudos na cor verde.

Obra de aterramento e beneficiada de fármaco
que de um troço de Em. 533 - 1 - entre a Ponte de Md e
Mosqueiros de Baixo, na freguesia de Felcros - abertura
de Propostas: - Na proximidade dos trabalhos, o seu Dr. Presidente disse que se fará proceder à abertura dos

Sobreditos contendo as propostas e documentos para o concurso. Início da obra em epigafe, aberto por deliberação tomada em reunião Ordinária de 11.11.66 e dia de lauaio ultimo, com um prazo - base de vinte de dois milhãoessessenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco escudos de quinhentos e cinquenta pagos ao decorrer de outeiro dia sessenta: Dr. Teotónio de Almeida, de Bento Rio, Texaranea; Dr. Cabral & Filhos Simões, de Texaranea; Dr. Manuel Francisco de Almeida Simões, de Bento Rio, Texaranea; quato - Silva, Belo Neto e Filhos Simões, de Elavel Texaranea; cinco luzes de Silva Simões, de Bento Rio, Texaranea. Auspeclar as formalidades legais previstas respectivamente sessenta e vinte e cinco e vinte do Decreto Rei de 10 de fevereiro e oitavo ditocentro sessenta e um, de dezenove de fevereiro de mil novecentos sessenta e

AVOIDA



12

nde, determinou o Senhor Presidente que fossem abertos os subsídios extintores e, de Piresiató, os que cada Kuan, os documentos, os quais foram lidos e assinados pelos Senhores Presidente e vereadores presentes. Foi feito decreto para que o Piresiató e sua apelação, e considerando a Câmara que os mesmos estavam em ordem, deliberou por unanimidade admitir definitivamente todos os concorrentes. Foi em reunião pública, e não se deu apresentação de qualquer reclamação, autorizou o Senhor Presidente que se procedesse à abertura dos subsídios que continham as propostas que foram inscritas pelo Pâmao e Líder em nome de, apresentando os seguintes valores: Um - Testimônio de almeida, mil e setenta e seis reis e vinte e cinco centavos; doze - Cabral & Filho, Límite, dois mil e quinhentos vinte e cinco mil seiscentos e vinte escudos; três - Manoel Francisco de Almeida, Límite, dois mil e cem escudos e trinta e nove reais e vinte e um escudos; quatro: - Silveira Beaudes & Filho, Límite, dois mil e Setecentos sessenta e nove mil quinhentos quarenta e cinco escudos; cinco: - Duarte da Silva, Límite, mil e vinte e novecentos setenta e oito mil seiscentos setenta e sete escudos e cinquenta centavos. Feito o sorteio foram duas faixas sítio deduzidas que que reclamação, a Câmara deliberou unanimemente admiti-las e remete-las aos Seus Senhores Técnicos de obras para que emitam parecer.

Obra de "Benefícios, experimentação em edifícios e português do Paulista entre a Estrada Nacional 10-3 (lugar de Itapá) e a calçada já existente que vindo lugar do Brejo Rio, na freguesia de Cachinhato deixa" - Abertura de propostas: - Também os resultados de concurso limitado aberto por deliberação tomada esse resultado obtido de vinte e dois de maio fuso, precedendo à abertura dos subsídios contendo as propostas e documentos do concurso em específico, que vão mencionados pela respectiva

19. JUL. 1964

das suas contas nos Serviços para o Caixa e União Teó-
tário de Almeida, de Batalha, Tomar; Dos
Brancos Franceses de Almeida, Tomar, de Batalha,
Tomar; Tres Acções Bravura Póker, de São
Ribeira, Alpendre e Palmeira de Cunhares. Considero
as frouxidades legais constantes dos artigos seten-
ta e oitenta e nove, do decreto do ministro
da Fazenda de dezembro de seiscentos e nove, que assegurava
o serviço de um nosso sessenta e nove, estabele-
vendo o Senador Presidente que se procedesse à abertura
dos sobresscritos exteriorizes e, logo de seguida assim
continham os documentos (todas) de Portugália rebi-
cidos pelos Senadores Presidente e vereadores. No se-
ssão secretos, passou-se o índice dos versos e
ídolos que foram considerados em ordem de aparecidas
de adulta por qualquer medio adulta ou defini-
ticamente foi em reunião aberta ao público, de-
pois se comunicado este resultado deverá haver qual-
que recomendação para ser à abertura dos sobresscri-
tos que continham as propostas, que foram relinquidas
pelos Câmara, verificando-se que apresentaram as seguintes
quantidades, para uma preço base de oitocentos vinhetas e seis-
centos e setenta e quatrocentos cinco e cinco as-
cudos; Dos Brancos Franceses de Almeida, cento
oitocentos vinhetas e cinco centos e setenta e seis-
centos; Tres Acções Bravura Póker, oitocentos oitenta
e um cento, feito a seu exame fiscal, depois de lidas
em uma act, seu que houvera sido feito qualquer recl
mação, a Câmara deliberou por unanimidade
adultas e, para efeitos de subsequente adulta.
caso, envia las aos seus serviços Técnicos de Ubras
para obterem de parecer.

Obras do 4 Beneficiários e para medição dos cofres de
ci português do Caixão junto à Casa do Senador

Quintais Beaudâo, no lugar de Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba-Ul - "Abertura de proposta

Proseguindo, o Senhor Presidente disse que, nos seguintes do discurso em reunião ordinária de Vinte e dois de maio passado, se lhe proceder à abertura dos subscritos contendo as propostas e documentos do concurso limitado para execução da obra Super, com base de licitação de quantias de cento e vinte e um mil reisenta e quatro escudos, ao qual concorreram os proprietários que subencionaram pelo valor de entrega dos subscritos na Secretaria da Câmara: - U, Adélio Barros e Pereira, de Serriinha, pendurado, lucro de Camões; Don Teotónio de Almeida, de Beato, Travesseiros, e, findos os finalidades dos artigos setenta e nove e cem e nove, o secretário manda que se oitenta e sete objectos sejam e se, de dia vinte de fevereiro de mil novecento sessenta e nove, disse o secretário presidente que se procedesse à abertura dos subscritos extintos, e se imediatamente continuam os documentos, que foram subscritos pelos deputados presidente e vogais presentes. Um sessão secreta, pessoa da Câmara a especiar-las e atendendo a que foram considerados em conformidade de serem unanimemente admitidos definitivamente os dois concorrentes, já em reunião plenária e havendo qualquer reclamação, determinar o Senhor Presidente que fossem abertos os subscritos que continuam os postos, os quais foram logo abertos e lidos em voz alta, apresentando os seguintes montantes: - U, - Adélio Barros Pereira, duzentos e vinte e um; Don Teotónio de Almeida, cento e vinte e cinco mil quatrocentos reis e cinquenta escudos. Feito o seu exame ficou o voto de seguir-se qualquer reclamação, a Câmara deliberar sobre iniciativa das autoridades e encaminhar

aos Seus Sócios Técnicos de Oficinas para Entorpecer
 Durante a apresentação do documento, o deão de se-
 culariz pediu que se pudesse garantir que, com ex-
 cepção das concorrentes Cabral e Filho, Lameira,
 Manuel Francisco da Figueira, Lameira,
 da Silva, Lameira, deveriam ser excluídos, visto que
 se procederam à abertura do sobreescrito conteúdo as
 propostas, todos os restantes concorrentes podendo
 fazer apresentação do documento original pelo progra-
 mma de concursos das três obras, referidos no artigo.
 Sesenta e sete (67) decretos de número quarenta e oito
 vintém ditascritos Setenta e um, os dezassete de Fevereiro
 de mil novecentos Setenta e oito, nos termos da alínea
 b) do artigo Setenta e sete do mesmo diploma.

**AQUISIÇÃO DE TUBO P.J.C. DE DEZENTRO MILÍMETROS DE
 DIÂMETRO PARA OBRAS NO CONCELHO:** Desta contratação, fo-
 ram apresentadas três propostas das firmas a
 seguir mencionadas, para fornecimento do material
 a que se refere; Alvârio Gonçalves, Lameira, São
Brás, Setecentos quarenta escudos o metro, com dez
por cento de descontos e acréscimo de dezasseis por
cento do Imposto de Transações; São Luís
Comercial de Cereais, Lameira, 300 réis e cinquenta
centavos por metro; Três - Metáplás - Plásticos da Rain-
Lameira, mais, setecentos quinze e cinco esca-
dos por metro, acrescidos de dezassete por cento
do Imposto de Transações. As firmas mencionadas
 em seu e deles, apresentaram ainda os preços de vinte
 e seiscentos escudos por cada freguilha P.J.C. DIN.
 Descontos vinte centos vinte e cinco milímetros e dois
 vintém quarenta e um escudos e vinte centavos por cada
 freguilha para esgoto em "tratamento" desse tipo milíme-
 tros, mas condições que antecederam, respectivamente.
 A Comarca deliberou que se podessem fazer.

acquisição deste material à figura "Mário Gonçalves, de
veitado", por apresentar a proposta mais vantajosa.

Quilometragem de afazeres Saneitários: - Acto executivo fu-
presente seis equipamentos de frigorífico Oliveira Gonçalves,
residente em Chaves, freguesia de Lameira do Sabugal, e
dono e proprietário de um estabelecimento, na de Taberná-
e Cervejaria, conforme consta do alvará que lhe foi expedido
em 1964 / Setembro desse ano, respectivo credoramento do respetivo
alvará para o nome da sua esposa Maria da Con-
ceição de Oliveira Marques. Segundo expõe o
credoramento para o nome da sua esposa, o estabele-
cimento de hortelãs a que se refere o alvará virou quinta
no setembro de 1964 / Setembro e sete. O primeiro refere-se
a estabelecimento de Taberna e Cervejaria. Pede-se
deliberação deferir.

Porkaria Saneitária 5000\$: Seguidamente ficam presentes
tés processos de licenciamento Saneitário, que se
licenciam nos termos do disposto no artigo 1º, da
Lei acima daquela e Códigos Deliberados como segue:
Para leitura e subsequente recurso à autoridade San-
nitária de, Maria do Céu Ferreira de Alz dos Reis, fisi-
mente esse Marques, Cucujães, para abertura de um
estabelecimento de café, no mesmo lugar. Autorizada a
concessão de alvará Saneitário a, Maria da Conceição
de Oliveira Correia, residente em Sobral, freguesia de
Lameira, respeitante à abertura de uma mercearia e tabacaria,
e de Carlos Gomes da Costa, residente em Passadouro,
freguesia de Cucujães, respeitante à abertura de um
toldo, (caixa borboleta), no mesmo local. Mais foi
deliberação da mesma autorizar a restituição da
prepotência de 1964 setembro e outubro escusos; e
não houve motivo de queixa a esse respeito, respeitante
ao depósito de gás de propano (propano).

Pedidos de colocaçāo de Reserva de lugares de lotação -
mento da Policlínica Geral, Idi: Seguidamente foi

presente o pedido de Policial Civil Geraldo, situada, Sítio na Avenida Presidente Dutra, Vila se encontra de férias, que solicita seja reservado dois lugares de estacionamento frente à Policia Civil para estacionamento de ambulâncias ou outros veículos de serviço - por este se refere a a Câmara Municipal de São Paulo, devem ser as placas de férias pelas seguintes de ações com os Serviços Técnicos da Câmara.

Pedido de Regresso do Poder Horizontal: Jogo se -
pôs foi presente o pedido de devolução de chaves de Santo Amaro, referente ao local da sede, freguesia de Nogueira do Cravo, deslocamento de ônibus de São Paulo, que sendo dono e legítimo proprietário pediu liberação composta circunscrita a 500
metros de fábrica e seis pavimentos, com duas escadarias, seis portas, seis chás e painéis de madeira com duas habitações por piso, com a cobertura de dez metros e cinco metros quadrados, dentro de quatro garagens de
setenta e cinco metros quadrados, e lado direito com trinta
metros e cinquenta metros quadrados, situado no bairro de
Campos Largas, freguesia de Nogueira do Cravo, sobre
a parcela de terreno a área total de mil setenta e se -
tenta metros quadrados, de qual se destacam os
deslocamentos de painéis que passaram a ser instados,
uma área de trezentos quarenta metros quadrados que
confronta Norte com Eduardo Soárez da Costa, oeste
Sul, norte e poente com estradas Novas e este
que se encontra na matriz sob o antigo larvar quinhentos no -
vento e dezoito. A parcela se encontra onde o edifício sede
implantado logradouro e norte, com área total de
seiscentos e cinquenta metros quadrados, que confronta
norte com Eduardo Soárez da Costa e oeste Sul com
o próprio (parcela de terreno sobreinte), descendo com
instância e poente com o próprio e Eduardo Soárez da Costa

é de ponte aguda. Sendo o edifício suspenso se ser foscionado, depois de feita a pintura e se as fachadas antivomas e de que desembarcadore, fazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1º do qual é o edifício e que é o Código Civil. Fasecc A: - Cave com salão amplo, 2 casas de banho, destinado a armazém de mercadorias, a que corresponde a percentagem, em relação ao valor total do prédio de vinte por cento. Fasecc B: - Cave, duas esplanadas, composta de um salão amplo, destinado a armazém de mercadorias, a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de vinte por cento. Fasecc C: - Rés do chão direito, destinados a habitações compostas de dois quartos, sala comum, cozinha, despensa, casas de banho, sanitários, hall de entrada, corredor, uma varanda, um quarto de armazenamento de nível da cave e uma garagem no logradouro, com número um a que corresponde a percentagem, em relação ao valor total do prédio de quinze por cento. Fasecc D: - Rés do chão esquerdo, destinados a habitações compostas de dois quartos, sala comum, cozinha, despensa, casas de banho, sanitários, hall de entrada, corredor, uma varanda, um quarto de armazém e uma garagem no logradouro, com número dois a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de quinze por cento. Fasecc E: - Primeiro andar direito destinado a habitações, com posto de dois quartos, sala comum, cozinha, despensa, casas de banho, sanitários, hall de entrada, corredor, duas varandas, um quarto de armazém ao nível da cave, uma garagem no logradouro, com número

19. JUN. 1984

quatro, a que corresponde a percentagem que relataçõe ao valor total do pédio de quinze por cento - São comuns todas as partes espeadas no artigo que quinhentos e vinte e um do citado Código Civil, e que não tenham desde já ficado efectas uso ou exclusivo de cada condómino. Mais requer settle e certificado se o pédio está constituído de harmonia com o projecto apresentado e constante do processo a que se faz referência; se a parcela onde o resido se encontra supradito está sujeito ao regime de lotearia, possuindo as referidas estruturas mínimas pressupostos para operações de loteria; se é autorizada pela Câmara a mudança de finalidade das garagens, existentes na face do edifício e que agora passam a constituir as fachadas "A e B" (alvarários de reestruturação); a área de trezentos quarenta metros quadrados, se destina a alegamento de canibos como armazém de rafaria. Depois de efectuado o presente, basta afixar o seguinte parecer: "Juntou-se que o resido pédio satisfaz os requisitos exigidos para tal constituição nas fases de elaboração no texto apresentado. Vêais se informar que a parcela de terreno onde está supradito o edifício não constitui operação de lotearia abrangida pelo Decreto. Tal dispositivo orienta e nõ se sente etico, com forceza, disposto seguir mentar no Decreto - Tal resido quarenta e dois centos noventa e quatro metros quadrados, artigo oitavo da Regresso de lucros? Como qual a Câmara concorda e deliberou defusse.

Obras de Construção: - Continuando, o Sacerdote Presidente apresentou os seguintes processos de número 112-12 de 26 de outubro, acionando a planta de São Francisco; esse que apresenta licença de construção como segue:

António da Silva Vaz, casado, residente no lugar de Bruxelas, freguesia de São João de São Roque neste concelho de Oliveira de Azeméis, solicita liberação de supradito de uso que seja de venda ao

19. JUL. 1984

piscícola, à custa da iniciativa privada, localizado no cruzamento das Estradas Nacionais Desses e Vinte e Sete e estrada para São Roque, a Outeiro delimitado a sul por este, devido a implantação de dende pelos Serviços Técnicos da Caixa de Seguros, devido igualmente ao pagamento da taxa fixada.

Foi Carlos Portugal do Amaral Odílio, residente na Rua da Igreja, Centro e um lote do chão, destinado a Concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário dum terreno com a área aproximada de trinta e um mil metros quadrados, sito no lugar do Serro, Oliveira de Azeméis, requer a validade de constância do mesmo que tem as seguintes características: Terreno de monte que compõe; Noroeste com Dono tor António Gonçalves, nascente com o norte de São João o António de Silveira, Sul com Mamede Bolas e Outros e do oriente com o caminho. A Parada deslizou preferencialmente a validade do constante, mas faz de quarenta metros para cada um arranjoamento conforme Plano Geral de Urbanização.

Julgamento liberal: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os processos de despejo entre, acesso dos Guias, a Parada deliberou como segue:

Manuel da Silva Bento, casado, residente no lugar do Poco, freguesia de Felgueiras, distrito concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de regadio com Ramalheira, sito no lugar do Poco, freguesia de Felgueiras, a constituir, no noroeste com o rego, nascente com leirão de Silveira, sul com leirão António Júnior e do poente com o estreito e inserido no respetivo mato, sob o antigo sítio dos Seixas, na parte esquerda. Que pretendendo dar-lhe filhos, Maria de Silveira Cardoso e esposa Maria Firmina de Oliveira Martins, residentes no lugar do Poco, de respetiva freguesia de Felgueiras

essa faísca de tempo com a aísc se festejou cinquenta metas quebradas, desruída a estrada urbana, a em ponta; norte com o Caminho de ferro, nascente com muralha de Silver Beach, sul com muralha António Júlio e os poente com os dradores, aquela foy parte do prírio acima identificado. a Câmaras deliberou dispensar do respetivo alvará de licença.

Relativamente ao pagamento que autoriza, o chefe da Secretaria pediu licença para proferir que, havendo lugar as Delações devidas ao artigo 5º-mais, do Decreto da número dezena setenta e nove, baixada setenta e oito, de seis de junho, a Câmara carece de competência para substituir o respetivo alvará por simples extensão do deliberação que esse sentiu. Proíbe-o o Decreto da, acima referido, e o número 200 de circular número vinte e nove da Direcção de Planeamento Urbanístico, das Crispe pel circular número 1167 Setenta e oito, de dia de março do Engenheiro Director da Urbanização de Aveiro, confidua-o expressamente nos termos do número 116, do artigo 5º da já citado diploma, tais actos são nulos e de nenhum efeito.

Por fin:

Pagamentos: - Finalmente a Câmara deliberou para unanimidade autorizar os pagamentos no montante de seiscentos e noventa e quatro mil presentes setenta e um escudos e setenta centavos, a que correspondem as autorizações seguintes sob os números 116 setenta e nove e 116 oitenta e seis.

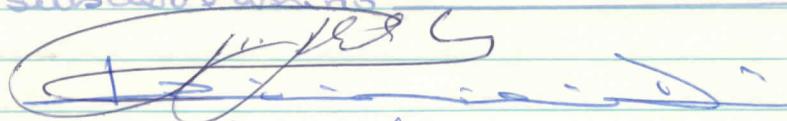
Seguidamente, sob proposta do Senhor Presidente e face a falta de se terem fiscalizadas exequências estreladas, resolveu a Câmara que o respeto fosse dada à presente minuta, nos termos do número quinto do artigo cinco, de tal número setenta e nove horas setenta e seis, de

Fl. 17
G. Lef

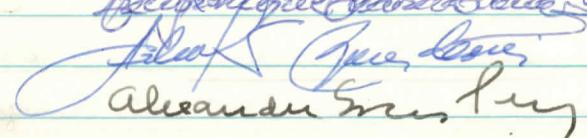
26. JUN. 1964

De vinte e cinco de outubro de mil novecentos setenta e sete, que no final da reunião, foi dito o aperto de parauanidade.

Esgotado o ordenamento feito e não haver de mais assunto a tratar, não ficando cumprimento aos dispostos no número quatro do artigo em de lei nenhuma setenta e sete, De vinte e cinco de outubro de outubro, por onde se encantava que o munícipe Sendo esse este o motivo de que se fala - presentes acto, que em, Alexandre Serra Leng, chefe de secretaria pedagi, subscrito e assinado.



Coriolano Valente de Jesus Costa
ficou em que é presidente


Filipe Góes, deputado
Alexandre Serra Leng